**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2019**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de CIDADÃO BARRA - BONITENSE*,* ao Senhor Orlando Mazetti Filho*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageado na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 25 de Junho de 2019.

**CLAUDECIR PASCHOAL MAICON RIBEIRO FURTADO**

**Presidente Vice-Presidente**

**JOSÉ CARLOS FANTIN ROGÉRIO LODI**

**1º Secretário 2º Secretário**